



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 397/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº071/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a **CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.725.112/0001-63, com sede a Travessa José de Pinho Nogueira, S/N, bairro Centro, na cidade de Consolação/MG, representada por seu Sócio/Administrador Sra. **Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi**, brasileira, portadora do CPF nº 37.500-099, doravante denominado **CONTRATADO**, contratação de Empresa especializada em fornecimento de serviços de Educador Físico, com carga horária de 30 hs semanais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução SES/MG nº7857, de 17 de novembro de 2021, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº397/2023, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é acrescentar 01 (um) profissional de Educador Físico com carga horária de 30 hs semanais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Resolução SES/MG nº7857 de 17 de novembro de 2021, e o aumento dos valores iniciais, atualizados do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O acréscimo do presente termo será de R\$ 21.906,00 (vinte e um mil e novecentos e seis reais), que serão pagos em 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 3.651,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 02 de agosto de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87


Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.08.02 14:57:26 -03'00'


Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante



Clinica Medica Mariense Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª  _____

2ª  _____

R.
Atesto para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura"
Em 03/08/23
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º